



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

Ao

REQUERIMENTO N° 046/93

APROVADO Em

06/08/93

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Alvare
Presidente da Câmara

O Vereador que o Presente Subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de Construir uma Ponte no RIO PIRANHAS, na Estrada que Sai da Rodovia Abreulândia à Miranorte, para a Fazenda Piranhas do Sr. PAULO HENRIQUE E NEISINHO, passando pelo Sr. ALDO NOLETO.

JUSTIFICATIVAS

A Construção de ponte no RIO PIRANHAS, Além de proporcionar condições de tráfego, garantirá também o escombroamento de produtos da região.

Sendo assim conto com a compreensão dos nobres colegas e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para aprovação e execução da Presente Matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-TO, aos 02 dias do Mes de Agosto de 1.993.

Marsal Alves de Souza
MARSAL ALVES DE SOUZA
Vereador